**CONTRATO DE ADITIVO Nº165/2022**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 139/2019 DATA: 13/12/19

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2019 DE 13 de dezembro de 2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2019, Modalidade Pregão – FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, CNPJ N. 95.990.180/0001-02 E A EMPRESA GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

**PARTES:**

**CONTRATANTE:**

MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob nº 95.990.180/0001-02, com sede administrativa a Rua Sete de Setembro, nº 512, na cidade de Águas Frias/SC, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ JOSÉ DAGA.

**CONTRATADA/CEDENTE**

GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.311.157/0001-99, estabelecido na Rua Olinda, nº. 140, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90.240-570, neste ato representado por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARIO SEBBEN, denominado contratado.

**CONTRATADA/CESSIONÁRIA**

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01, representada pelos seus diretores, Sr. JONAS DALFOVO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Taió – SC, nascido em 05/01/1976, bacharel em sistemas de informação, residente na Rua dos Pioneiros, 233, Apartamento 503, bairro Água Verde, Blumenau - SC, CEP 89.042-020, portador da cédula de identidade nº 2.910.662, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 963.912.359-53”, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**Considerando** que a CONTRATADA/CEDENTE focará suas atividades apenas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

**Considerando** que a CONTRATADA/CESSIONÁRIA, controladora da CONTRATADA/CEDENTE, a partir de agora, assumirá todos os serviços prestados nas demais unidades da federação, bem como se utilizará de todos os colaboradores e da logística técnica atualmente direcionada a essa entidade,

**Considerando** que a cessão pretendida em nada alterará a execução do contrato celebrado entre as Partes e suas condições, uma vez que serão mantidos os mesmos softwares instalados e, ainda, inalterados os técnicos que já atuam no suporte e manutenção.

**Resolvem** as Partes, de comum acordo e embasada na legislação em vigor e no parecer jurídico anexado, promover a cessão dos direitos e obrigações do contrato ora aditado, pelo que passam a dispor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO CONTRATUAL**

A CONTRATADA/CEDENTE, cede e transfere os direitos e obrigações do contrato ora aditado para a CONTRATADA/CESSIONÁRIA, com a anuência expressa da CONTRATANTE, ratificando que tal medida não afetará a execução do contrato:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

As Partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo início dia 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ainda, ser prorrogado até o limite permitido, conforme Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS**

Os valores propostos para locação e manutenção mensal dos sistemas, neste instrumento de aditivo ao contrato, resta reajustado conforme cláusula quinta do  Contrato Nº. 139/2022 alterado pelo Contrato de Aditivo nº137/2020, com base no índice INPC, sendo de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), restando os valores mensais reajustados de R$15.889,98 (quinze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) para R$16.838,61 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos). Perfazendo um total de R$202.063,32 (duzentos e dois mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos) para o ano de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – VALORES DOS MÓDULOS**

A partir do dia 01/01/2023 os valores dos serviços que estão sendo usados pelo Município de Águas Frias serão reajustados conforme tabela abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Sistema/Modulo | Valor Atual R$ | Valor reajustado (5,97%) R$ |
| Planejamento - PPA, LDO, LOA | 1.695,85 | 1.797,09 |
| Contabilidade Pública | 841,78 | 892,03 |
| Tesouraria | 565,29 | 599,04 |
| Lei de Responsabilidade Fiscal | 565,29 | 599,04 |
| Prestação de Contas - e-Sfinge ao TCE/SC – Informações Automatizadas | 565,29 | 599,04 |
| Transparência Pública | 841,78 | 892,03 |
| Patrimônio Público | 651,30 | 690,18 |
| Frotas | 565,29 | 599,04 |
| Licitações | 651,30 | 690,18 |
| Gestão Pessoal (folha de Pagamento, Segurança do Trabalho, Concursos) | 841,78 | 892,03 |
| Gestão de Efetividade e Atos Legais | 565,29 | 599,04 |
| E-Social | 657,45 | 696,70 |
| Portal do Servidor: Contracheques, Informes de Rendimentos, Atualização Cadastral | 245,78 | 260,45 |
| Receitas Municipais | 841,78 | 892,03 |
| Atendimento ao Cidadão - (Guias, Extratos, Certidões) | 307,22 | 325,56 |
| Gestão do ISS- Nota Fiscal Eletrônica | 1.474,66 | 1.562,70 |
| ITBI - Online | 307,22 | 325,56 |
| Protesto de Certidões Dívida Ativa – AR Cobrança Registrada | 528,41 | 559,96 |
| Provimento Datacenter- GovBR Nuvem | 2.870,00 | 3.041,34 |
| GovBR Pregão Eletrônico | 307,22 | 325,56 |

**CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Os demais itens e condições estabelecidas no contrato original nº139/2019  continuam inalterados.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Águas Frias - SC, 14 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RAFAEL MARIO SEBBEN**

GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JONAS DALFOVO**

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Rottava Busatto Jociane Maria Zucco

CPF: 037.197.419-40 CPF: 030.050.800-05

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº165/2022**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 139/2.019 DATA: 13/12/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 14/12/2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678